

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente CIA MATOGROSSENSE DE GAS MTGAS - 010602392100015600,

Seu arquivo km7mplj7m2d00009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/07/2018 às 17:05.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 0B15812F.65974403.8725D0C0.F35219DF.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Km7MpLJ7M2d00009

Base de Processamento: MT

Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT

Competência : 07/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 13/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
TOMADOR/OBRA:
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADEMILSON LEITE 0,00	0,00	123.89394.65-7 2.800,00	04/05/2015 308,00	01		0,00	04102 0,00
GILMARA PEREIRA ROCHA 0,00	0,00	106.67166.46-4 4.971,60	04/05/2015 546,87	01		0,00	02522 0,00
LUCIANO ANDRE FRIZAO 0,00	0,00	132.02780.40-8 414,30	04/12/2017 33,14	01		0,00	02410 0,00
LUCIENE MINGARELLI DE LIMA 0,00	0,00	170.34511.84-3 4.971,60	04/05/2015 546,87	01		0,00	01421 0,00
MARCIA VICTOR DE MATOS 0,00	0,00	122.07115.50-1 3.866,80	10/04/2015 425,34	01		0,00	04101 0,00
NAYARA STEPHANIE BATISTA VELASCO 0,00	0,00	131.27184.40-8 4.971,60	09/02/2009 546,87	01		0,00	01421 0,00
SIMONE MENDES DE ARRUDA SOMBRA 0,00	0,00	131.01394.40-5 3.866,80	01/02/2016 425,34	01		0,00	04101 0,00
TATIANE SOUZA PEREIRA 0,00	0,00	165.63838.02-3 4.971,60	12/08/2015 546,87	01		0,00	04101 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00	0,00	30.834,30	3.379,30	0,00	0,00
-----------------------------------	------	-----------	----------	------	------

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 13/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254 C ED AMERICAN

BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE

Nº ARQUIVO: Ko5tGJBWbRD0000-2
INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 78050-000

CNAE PREPONDERANTE 4681804
CNAE: 4681804

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	0,00	0,00	0,00	30.834,30
TOTAIS:	8	0,00	0,00	0,00	30.834,30

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 13/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254 C ED AMERICAN
CIDADE: CUIABA

Nº DE CONTROLE: FCsenQIoCS90000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
UF: MT CEP: 78050-000

BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE

Nº ARQUIVO: Ko5tGJBWbRD0000-2
INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4681804
CNAE: 4681804

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

8

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 13/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FCsenQIoCS90000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: Ko5tGJBWbRD0000-2
INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254 C ED AMERICAN
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78050-000

BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE
TELEFONE: 0065 3642 4423

CNAE PREPONDERANTE 4681804
CNAE: 4681804

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

9.985,68 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 3.379,30

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 1.657,20

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

REtenção (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

COMP: 13/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515

Nº CONTROLE: FCsenQIoCS90000-4

Nº ARQUIVO: Ko5tGJBwRD0000-2

INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254 C ED AMERICAN

BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78050-000

TELEFONE: 0065-36424423

INSCRIÇÃO: 4681804

CNAE: 4681804

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	3.379,30	0,00	0,00	0,00	3.379,30
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	6.166,86	0,00	0,00	0,00	6.166,86
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAT	308,34	0,00	0,00	0,00	308,34
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.657,20	0,00	0,00	0,00	1.657,20
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.197,30	0,00	0,00	0,00	8.197,30
OUTRAS ENTIDADES	1.788,38	0,00	0,00	0,00	1.788,38

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.788,38	0,00	0,00	0,00	1.788,38

TOTAL A RECOLHER	9.985,68	0,00	0,00	0,00	9.985,68

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTES A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 21/08/2018 HORA: 15:59:14

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254 C ED AMERICAN

BOSQUE DA SAUDE

78050-000

CUIABA

MT

(0065) 36424423

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 21/08/2018 HORA: 15:59:14

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254 C ED AMERICAN

BOSQUE DA SAUDE

78050-000

CUIABA

MT

(0065) 36424423

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2100

4 - COMPETÊNCIA

13/2017

5 - IDENTIFICADOR 06.023.921/0001-56

6 - VALOR DO INSS (+) 8.197,30

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 1.788,38

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.985,68

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2100

4 - COMPETÊNCIA

13/2017

5 - IDENTIFICADOR 06.023.921/0001-56

6 - VALOR DO INSS (+) 8.197,30

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 1.788,38

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.985,68

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2016)

DATA: 21/08/2018
HORA: 15:59:14
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 13/2017

EMPRESA VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS			06.023.921/0001-56		0115	2100	515
3.379,30	6.475,20	1.788,38		1.657,20	0,00	0,00	9.985,68

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente CIA MATOGROSSENSE DE GAS MTGAS - 010602392100015600,

Seu arquivo ko5tgjbwbrd00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 21/08/2018 às 17:06.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 2E727022.05A34DA4.B8A4AB8F.B51D5842.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Ko5tGJBWbRD00002

Base de Processamento: MT

Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT

Competência : 13/2017

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ/CPF: 06.023.921/0002-37

Inscrição Estadual: 133118967

UF: MT

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/05/2018 a 31/05/2018

Hash do Arquivo: EBA93DB03C950B0D4E8E120B592EDC81

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/05/2018 a 31/05/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 711,09
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 6.240,21
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/05/2018 a 31/05/2018		
UF	MT	Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
06.023.921/0001-56
CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:
A0.5A.05.30.41.B6.C5.0D.37.9D.6E.DF.
AC.55.F7.CD.B4.07.D4.7D-8

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2018 às 16:08:13

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
5B.A4.2D.72.90.21.F5.B4 80.06.CE.E4.56.95.C1.8A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECEBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 06.023.921/0001-56

Mês/Ano: ABR 2018

Nome Empresarial: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	33.974,41	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	1.942,74	0,00	
COFINS	8.948,37	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR

CPF: 486.898.741-00

Telefone: (65) 36424423

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.023.921/0001-56

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
26.11.89.27.03-94

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/06/2018 às 16:39:41

0190466864

26.11.89.27.03

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS
CNPJ/CPF: 06.023.921/0001-56 Inscrição Estadual: 132567750 UF: MT
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original Perfil: A
Período: 01/05/2018 a 31/05/2018
Hash do Arquivo: 544D5DDC6F9CA5BAD909ED0FDE1E3180

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/05/2018 a 31/05/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/05/2018 a 31/05/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

06.023.921/0001-56

CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:

2A.9F.10.64.F6.98.DD.0A.38.B1.
44.14.43.65.81.33.09.24.4D.43-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2018 às 15:54:57

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

EF.C3.F1.B8.C7.B8.2C.99 3D.34.91.CC.9D.23.64.FE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ: 06.023.921/0001-56 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 832A0E737A7F683F8F2A9DCA299CCB4AE459EB24

Período de apuração: 01/04/2018 a 30/04/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.942,74	R\$ 8.948,36
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 1.942,74	R\$ 8.948,36
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
06.023.921/0001-56
CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:
83.2A.0E.73.7A.7F.68.3F.8F.2A.9D.CA.
29.9C.CB.4A.E4.59.EB.24-5

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2018 às 16:19:26

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
01.66.13.3F.EA.47.40.6E E5.EC.AD.09.07.37.76.48

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4**

CNPJ: 06.023.921/0001-56

Nome Empresarial: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: MAR 2018

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	16.612,42	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	715,17	0,00	
COFINS	3.294,16	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR

CPF: 486.898.741-00

Telefone: (65) 36424423

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.023.921/0001-56

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
01.28.76.36.38-97

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2018 às 17:38:16

1513198718

01.28.76.36.38

enviado 23.05.18
Email. 

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ: 06.023.921/0001-56 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 14B6F397D3A4B43779D0EB97235707144B2A65DF

Período de apuração: 01/03/2018 a 31/03/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.751,43	R\$ 8.067,19
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 1.751,43	R\$ 8.067,19
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 06.023.921/0001-56 CPF: 486.898.741-00
Número do Recibo: 14.B6.F3.97.D3.A4.B4.37.79.D0.EB. 97.23.57.07.14.4B.2A.65.DF-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/04/2018 às 14:26:20
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 80.52.71.F4.0D.21.E7.DF 57.55.6B.CB.F5.4C.5A.EE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS
CNPJ/CPF: 06.023.921/0002-37 **Inscrição Estadual:** 133118967 **UF:** MT
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original **Perfil:** A
Período: 01/04/2018 a 30/04/2018
Hash do Arquivo: 622104A24568E4E53BBE784EC1964CDE

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/04/2018 a 30/04/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 2.357,89
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 6.951,30
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/04/2018 a 30/04/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

06.023.921/0001-56

CPF: 486.898.741-00

Escrivaturação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2018 às 19:59:56

Número do Recibo:

F6.60.F9.46.91.8A.81.F7.AB.DA.3D.
22.59.F2.E7.CB.4F.4F.61.9B-7

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

4A.1D.E8.5B.3E.35.B1.FB C4.26.35.5B.D5.68.3F.AF

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 2.4.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ/CPF: 06.023.921/0001-56

Inscrição Estadual: 132567750

UF: MT

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/04/2018 a 30/04/2018

Hash do Arquivo: 6980C3E2D9635D11BB77256368CD410E

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/04/2018 a 30/04/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/04/2018 a 30/04/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

06.023.921/0001-56

CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:

1B.0D.28.3D.0E.8E.75.7D.7B.
42.57.67.31.A3.3A.CC.BE.A1.83.D8-1

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2018 às 19:55:54

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

3F.1D.DC.3D.E7.FC.69.BD 42.8A.07.38.D8.93.3C.01

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4**

CNPJ: 06.023.921/0001-56
Nome Empresarial: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: MAI 2018

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	17.437,43	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	585,90	0,00	
COFINS	2.698,65	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR
CPF: 486.898.741-00
Telefone: (65) 36424423 Ramal: _____
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.023.921/0001-56

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
01.41.88.45.65-20

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2018 às 16:28:01

3973071210

Versão: 3.40

01.41.88.45.65

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ/CPF: 06.023.921/0001-56

Inscrição Estadual: 132567750

UF: MT

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/06/2018 a 30/06/2018

Hash do Arquivo: C2C65F955FBAE8AF4643EE080FC585C7

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/06/2018 a 30/06/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/06/2018 a 30/06/2018		
UF	MT	Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
06.023.921/0001-56
CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:
EA.F6.D1.C5.04.52.7B.F7.B7.48.D6.
43.24.8A.B3.51.2C.29.F4.82-7

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2018 às 14:15:32

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
D5.D0.95.C9.41.C7.28.98 10.56.31.D0.E1.52.35.29

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ/CPF: 06.023.921/0002-37

Inscrição Estadual: 133118967

UF: MT

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/06/2018 a 30/06/2018

Hash do Arquivo: 82E51315AD34A9FE23A8B763BC866EBC

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/06/2018 a 30/06/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 1.731,46
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 5.059,61
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 9.568,36
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/06/2018 a 30/06/2018		
UF	MT	Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
06.023.921/0001-56
CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:
4F.64.4A.A6.5B.04.E1.DE.50.50.4D.A3.
DD.58.35.AD.10.FC.AC.E8-4

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2018 às 14:36:27

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
ED.96.8B.3D.5C.FF.1F.65 65.AB.68.46.B7.EB.33.67

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ: 06.023.921/0001-56 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: DC01325A6AEFE024B26DAFAB549F04ECAF1F7EA0

Período de apuração: 01/05/2018 a 31/05/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 585,89	R\$ 2.698,65
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 585,89	R\$ 2.698,65
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 06.023.921/0001-56 CPF: 486.898.741-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/07/2018 às 15:52:57
Número do Recibo: DC.01.32.5A.6A.EF.E0.24.B2.6D.AF.AB. 54.9F.04.EC.AF.1F.7E.A0-7	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E6.C6.89.2B.A7.06.B7.10 2A.BD.A7.96.E9.7B.5F.15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 06.023.921/0001-56

Mês/Ano: JUN 2018

Nome Empresarial: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	18.673,86	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR

CPF: 486.898.741-00

Telefone: (65) 36424423

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.023.921/0001-56

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
11.46.28.23.09-70

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/08/2018 às 17:03:30

3044112906

11.46.28.23.09

Versão: 3.40

enviado ok

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 2.4.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ/CPF: 06.023.921/0001-56

Inscrição Estadual: 132567750

UF: MT

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/07/2018 a 31/07/2018

Hash do Arquivo: 88856E266C5E9C0480B23D8C391DA88E

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/07/2018 a 31/07/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/07/2018 a 31/07/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Pùblico de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

06.023.921/0001-56

CPF: 486.898.741-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/08/2018 às 15:11:04

Número do Recibo:

06.07.7B.D2.C3.2B.38.6E.EC.18.90.3A.
69.2D.D7.D1.35.16.10.53-8

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

87.F1.22.1D.33.55.D6.0C 41.FC.83.17.22.49.C6.15

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 2.4.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ/CPF: 06.023.921/0002-37

Inscrição Estadual: 133118967

UF: MT

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/07/2018 a 31/07/2018

Hash do Arquivo: 7FBF6809DDC16D786D29A60FCE3AF0C6

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/07/2018 a 31/07/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 1.909,55
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 7.658,81
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/07/2018 a 31/07/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinef Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
06.023.921/0001-56
CPF: 486.898.741-00

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/08/2018 às 15:30:33

Número do Recibo:

49.9C.1F.5E.94.0D.6E.B5.EF.4D.21.ED.
75.F6.B6.30.15.B0.E0.54-4

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
49.F4.32.50.05.D3.A2.30 CC.CC.17.8C.75.3F.F2.6A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ: 06.023.921/0001-56 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 4F29F2BDEF1A382978C1B69AD6E894DB5E710233

Período de apuração: 01/06/2018 a 30/06/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.426,60	R\$ 6.570,99
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 1.426,60	R\$ 6.570,99
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 06.023.921/0001-56 CPF: 486.898.741-00
Número do Recibo: 4F.29.F2.BD.EF.1A.38.29.78.C1.B6.9A. D6.E8.94.DB.5E.71.02.33-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/08/2018 às 16:20:38
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 5B.EA.9D.79.5F.92.B0.AC 3B.93.09.AF.13.75.83.C7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 06.023.921/0001-56

Mês/Ano: JUL 2018

Nome Empresarial: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	25.725,98	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR

CPF: 486.898.741-00

Telefone: (65) 36424423

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.023.921/0001-56

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
12.86.50.14.64-05

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/09/2018 às 18:17:23

2982415008

Versão: 3.40

12.86.50.14.64

Enviado
20.09.18

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ: 06.023.921/0001-56 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 47B78E5A8FE56D168AFCA38066B00D2CD2E6FC85

Período de apuração: 01/07/2018 a 31/07/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.573,33	R\$ 7.246,86
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 1.573,33	R\$ 7.246,86
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

06.023.921/0001-56

CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:

47.B7.8E.5A.8F.E5.6D.16.8A.FC.A3.
80.66.B0.0D.2C.D2.E6.FC.85-3

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/09/2018 às 17:47:40

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
E0.CF.3B.E1.DF.DD.FB.B9 C4.84.76.97.8F.61.F5.28

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS
CNPJ/CPF: 06.023.921/0002-37 Inscrição Estadual: 133118967 UF: MT
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original Perfil: A
Período: 01/08/2018 a 31/08/2018
Hash do Arquivo: 94567AA6B42B3F2A487D8B6EC754A9DB

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/08/2018 a 31/08/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 1.537,68
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 6.121,13
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/08/2018 a 31/08/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
06.023.921/0001-56
CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:
31.3E.39.A6.8E.65.4A.4F.48.65.D8.80.1
B.8D.04.05.31.B9.4E.3E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/09/2018 às 18:40:46

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
EB.3A.47.A2.AE.99.46.E0 21-AA.F0.A9.F9.0D.CE.C8

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente CIA MATOGROSSENSE DE GAS MTGAS - 010602392100015600,

Seu arquivo jgrotanfgpo00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 13/04/2018 às 15:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 59BE4F8A.A8A74CC3.A6611B9C.E224CA25.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:JGRotAnFgpO00008

Base de Processamento: MT

Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT

Competência : 03/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente CIA MATOGROSSENSE DE GAS MTGAS - 010602392100015600,

Seu arquivo jgrotanfgpo00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 13/04/2018 às 15:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 59BE4F8A.A8A74CC3.A6611B9C.E224CA25.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:JGRotAnFgpO00008

Base de Processamento: MT

Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT

Competência : 03/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ/CPF: 06.023.921/0001-56

Inscrição Estadual: 132567750

UF: MT

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/08/2018 a 31/08/2018

Hash do Arquivo: 9044AAFED26E53219CC3D946A5C85348

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/08/2018 a 31/08/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/08/2018 a 31/08/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI: 06.023.921/0001-56 CPF: 486.898.741-00
Número do Recibo: 0C.58.97.0A.2E.FE.1F.BE.B6.EF.28.C7. D9.55.D6.15.CC.C6.34.4F-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/09/2018 às 18:33:37
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: C1.91.8B.87.61.74.A7.DA 22.3D.D9.A7.CB.11.26.DF

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4**

CNPJ: 06.023.921/0001-56

Mês/Ano: FEV 2018

Nome Empresarial: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.951,64	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR

CPF: 486.898.741-00

Telefone: (65) 36424423

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.023.921/0001-56

**Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
19.63.79.18.06-27**

Versão: 3.40

**Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2018 às 14:02:53**

0229079881

19.63.79.18.06

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 2.4.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ/CPF: 06.023.921/0001-56

Inscrição Estadual: 132567750

UF: MT

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/03/2018 a 31/03/2018

Hash do Arquivo: EAA5E3E7566176A46CE771BA958128A3

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/03/2018 a 31/03/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/03/2018 a 31/03/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
06.023.921/0001-56
CPF: 486.898.741-00

Número do Recibo:

B2.FA.5B.04.E8.71.75.98.D8.B9.
20.38.47.EE.06.CD.29.83.D8.41-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/04/2018 às 16:46:56

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
3D.AD.55.B1.F1.7F.F6.70 18.86.B3.B4.32.FC.72.83

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS
CNPJ/CPF: 06.023.921/0002-37 **Inscrição Estadual:** 133118967 **UF:** MT
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original **Perfil:** A
Período: 01/03/2018 a 31/03/2018
Hash do Arquivo: 71312A5B36903A8B5578EF9B713ED110

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/03/2018 a 31/03/2018
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 2.125,71
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 9.309,19
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Período de apuração	01/03/2018 a 31/03/2018
UF MT Valor ICMS ST a recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
06.023.921/0001-56
CPF: 486.898.741-00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/04/2018 às 16:57:36

Número do Recibo:
AA.B5.52.AA.3A.E2.04.4E.A9.6B.33.0E.
37.DB.C3.C4.C5.31.4E.02-1

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
69.4D.3D.B4.69.8F.79.47 4C.02.72.50.00.B6.08.D1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

CNPJ: 06.023.921/0001-56 **SCP:** **Tipos:** Original

Identificação do arquivo: 862B7162947FFC0820C95CE3029569B3ECFF4215

Período de apuração: 01/02/2018 a 28/02/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.869,91	R\$ 8.612,92
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 1.869,91	R\$ 8.612,92
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO	PIS/PASEP	COFINS
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	PIS/PASEP	COFINS
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 06.023.921/0001-56 CPF: 486.898.741-00
Número do Recibo: 86.2B.71.62.94.7F.FC.08.20.C9.5C.E3. 02.95.69.B3.EC.FF.42.15-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 09/04/2018 às 17:39:56
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: FE.97.D1.8D.EF.83.93.03 2F.F1.F4.7D.DB.B4.66.F1

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 26/02/2018

HORA: 13:53:01

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

COMPETÊNCIA: 02/2018

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	12
REMUNERAÇÃO	76.585,19
DEPÓSITO	6.126,81
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	6.126,81

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2018

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000617 268101791803 307614050800 602392100015

EMPRESA: COMPARHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 02/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
TOMADOR/OBRA:
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI			ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA					
			BASE CÁL PREV SOCIAL							
ALAN RESENDE PORTO			190.20952.81-4				13	05		01114
3.750,00	0,00		0,00		0,00				0,00	0,00
CARLOS AVALONE JUNIOR			104.37126.85-1				13			01114
3.750,00	0,00		0,00		412,50				0,00	0,00
CLAUDIO JOS BARROS CAMPOS			190.02214.96-3				13	05		01114
3.750,00	0,00		0,00		71,03				0,00	0,00
ELIAS ALVES DE ANDRADE			102.86725.95-6				13	05		01114
1.250,00	0,00		0,00		0,00				0,00	0,00
ENIO CARLOS DE SOUZA VIEIRA NETO			146.79805.44-3				13			01114
3.750,00	0,00		0,00		412,50				0,00	0,00
HELYN PAULA CAMPOS			107.72885.51-3				13	05		01114
3.750,00	0,00		0,00		208,53				0,00	0,00
JOSE CATANANTE			104.35722.96-1				13	05		01114
3.750,00	0,00		0,00		71,03				0,00	0,00
JULIANO MUNIZ CALCADA			190.13376.18-8				13	05		01114
3.750,00	0,00		0,00		0,00				0,00	0,00
JULYENE PAOLLA DOS REIS			126.21391.40-2				13			01114
3.750,00	0,00		0,00		412,50				0,00	0,00
LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDON A			190.00243.00-1				13	05		01114
1.250,00	0,00		0,00		0,00				0,00	0,00
LUCAS BARROS HONORIO SILVA			129.70573.09-3				13			01114
1.250,00	0,00		0,00		137,50				0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	8.107,50	6.126,81	0,00
110.335,19					

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000617 268101791803 307614050800 602392100015

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 02/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI				ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC							
		BASE CÁL	PREV SOCIAL								
ADEMILSON LEITE 2.800,00 0,00		123.89394.65-7 0,00		252,00	04/05/2015	01			224,01	04102 0,00	
EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR 12.500,00 0,00		130.10642.40-6 0,00		621,03	21/07/2017	05			1.000,00	01210 0,00	
FRANCISCO JAMMAL SOARES DE ALMEIDA 9.375,00 0,00		122.17724.30-6 0,00		621,03	21/08/2017	05			750,01	02145 0,00	
GILMARA PEREIRA ROCHA 4.971,60 0,00		106.67166.46-4 0,00		546,87	04/05/2015	01			397,73	02522 0,00	
JULIANO MUNIZ CALCADA 9.375,00 0,00		190.13376.18-8 0,00		621,03	21/07/2017	05	05		750,00	01423 0,00	
LUCIANO ANDRE FRIZAO 4.971,60 0,00		132.02780.40-8 0,00		546,87	04/12/2017	01			397,72	02410 0,00	
LUCIENE MINGARELLI DE LIMA 4.100,00 0,00		170.34511.84-3 0,00		451,00	04/05/2015	01			328,00	04102 0,00	
MARCIA VICTOR DE MATOS 3.866,80 0,00		122.07115.50-1 0,00		425,34	10/04/2015	01			309,35	04101 0,00	
NAYARA STEPHANIE BATISTA VELASCO 4.616,49 0,00		131.27184.40-8 0,00		507,81	09/02/2009	01			369,31	01421 0,00	
RAFAEL SILVA REIS 9.375,00 0,00		127.32943.40-3 0,00		621,03	27/03/2017	05			750,00	01231 0,00	
SIMONE MENDES DE ARRUDA SOMBRA 5.662,10 0,00		131.01394.40-5 0,00		621,03	01/02/2016	01			452,96	04101 0,00	
TATIANE SOUZA PEREIRA 4.971,60 0,00		165.63838.02-3 0,00		546,87	12/08/2015	01			397,72	04101 0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000617 268101791803 307614050800 602392100015

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 02/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JKwR1Dv7Ali0000-6
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: FohEfml3yvM0000-1
INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: REPUBLICA DO LIBANO 2258 C ED AMERICAN PRIME H A 6

BAIRRO: JD MONTE LIBANO

CNAE PREPONDERANTE 4681804

CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 78048-196

CNAE: 4681804

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	35.960,19	0,00	35.960,19	0,00
05	4	40.625,00	0,00	40.625,00	0,00
13	11	33.750,00	0,00	33.750,00	0,00
TOTAIS:	23	110.335,19	0,00	110.335,19	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000617 268101791803 307614050800 602392100015

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 02/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JKwR1Dv7Ali0000-6
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: FohEfml3yvM0000-1
INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: REPUBLICA DO LIBANO 2258 C ED AMERICAN PRIME H A 6
CIDADE: CUIABA

BAIRRO: JD MONTE LIBANO

UF: MT CEP: 78048-196

CNAE PREponderante 4681804
CNAE: 4681804

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

76.585,19

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
6.126,81	0,00	0,00	0,00	6.126,81

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JKwR1Dv7Ali0000-6
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: FohEfml3yvM0000-1
INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: REPUBLICA DO LIBANO 2258 C ED AMERICAN PRIME H A 6
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78048-196

BAIRRO: JD MONTE LIBANO
TELEFONE: 0065 3642 4423

CNAE PREponderante 4681804
CNAE: 4681804

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

32.619,82 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 8.107,50

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS	Nº CONTROLE: JKwRldv7Ali0000-6	Nº ARQUIVO: FohEfml3yvM0000-1
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 06.023.921/0001-56
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: REPUBLICA DO LIBANO 2258 C ED AMERICAN PRIME H A 6	BAIRRO: JD MONTE LIBANO	CNAE PREPONDERANTE: 4681804
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78048-196	TELEFONE: 0065-36424423	CNAE: 4681804
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515 620 744 779	TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	3.897,79	0,00	0,00	0,00	3.897,79
Contribuintes Individuais	4.209,71	0,00	0,00	0,00	4.209,71

EMPRESA

Empregados/Avulsos	7.192,03	0,00	0,00	0,00	7.192,03
Contribuintes Individuais	14.875,00	0,00	0,00	0,00	14.875,00

RAT	359,60	0,00	0,00	0,00	359,60
-----	--------	------	------	------	--------

RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------	------	------	------	------	------

Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------	------

Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------

Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------	------

Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------	------

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------	------

(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	------	------	------	------

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------

(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.534,13	0,00	0,00	0,00	30.534,13
--	------------------	-------------	-------------	-------------	------------------

OUTRAS ENTIDADES	2.085,69	0,00	0,00	0,00	2.085,69
-------------------------	-----------------	-------------	-------------	-------------	-----------------

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	2.085,69	0,00	0,00	0,00	2.085,69
--	-----------------	-------------	-------------	-------------	-----------------

TOTAL A RECOLHER	32.619,82	0,00	0,00	0,00	32.619,82
-------------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	------------------

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 26/02/2018 HORA: 13:53:01

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
 REPÚBLICA DO LIBANO 2258 C ED AMERICAN PRIME H A 6
 JD MONTE LIBANO 78048-196
 CUIABA MT
 (0065) 36424423

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 26/02/2018 HORA: 13:53:01

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
 REPÚBLICA DO LIBANO 2258 C ED AMERICAN PRIME H A 6
 JD MONTE LIBANO 78048-196
 CUIABA MT
 (0065) 36424423

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2018

5 - IDENTIFICADOR 06.023.921/0001-56

6 - VALOR DO INSS (+) 30.534,13

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 2.085,69

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 32.619,82

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2018

5 - IDENTIFICADOR 06.023.921/0001-56

6 - VALOR DO INSS (+) 30.534,13

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 2.085,69

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 32.619,82

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 26/02/2018
HORA: 13:53:01
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2018

EMPRESA VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS	REEMBOLSO
			DED	FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA			
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS			06.023.921/0001-56			0,00	0115	2100	515
8.107,50	22.426,63	2.085,69			0,00	0,00	0,00	32.619,82	0,00

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente CIA MATOGROSSENSE DE GAS MTGAS - 010602392100015600,

Seu arquivo fohefml3yvm00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/02/2018 às 15:14.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BC9DF420.D2114F70.B754912D.E29C744F.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:FohEfml3yvM00001

Base de Processamento: MT

Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT

Competência : 02/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.